



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO/2002**

Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

nº 098 - Dispensar a servidora Roni Regina Miqueluzzi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador de Núcleo, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria 014 de 11/02/2000.

nº 099 - Dispensar a servidora Janette da Cunha Magenis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador Técnico, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria 157 de 13/06/2000.

nº 100 - Designar a servidora Juraci Maria Tischer, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Núcleo da Gerência Educacional de Joinville, Código FG 4.

nº 101 - Designar a servidora Cléia Bet Baumgartem, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador Técnico da Gerência Educacional de Joinville, Código FG 4.

JUAREZ PONTES

Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

nº 102 - Dispensar a servidora Vera Lúcia de Oliveira Aguiar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador de Ensino, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria 210 de 03/07/2001.

nº 103 - Designar o servidor Sergio Carlos Ehlert, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Ensino da Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul, Código FG 4.

JUAREZ PONTES

Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

nº 104 - Exonerar, a pedido, o servidor Sérgio Hass, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Diretor de Ensino, Código CD 3, para a qual fora designada pela Portaria 384 de 10/09/1999.

nº 105 - Nomear a servidora Consuelo Aparecida Sielski Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Diretor de Ensino, Código CD 3.

JUAREZ PONTES

Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 106, 08 de maio de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Retificar a Portaria nº 617, de 03 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União nº 223 de 25 de novembro de 1994, que concedeu aposentadoria a servidora Marlene Machado Wojcikiewicz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º, classe E, nível 01, onde se lê: Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais. Leia –se: Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 17/25 avos. (TC-006.960/1997-9 e Decisão nº 068/2002-TCU).

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 107

08/05/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir de 30/04/2002, adicional de insalubridade - percentual de 10%, à servidora Denise Werner da Cunha Leal, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n²³⁸₉₂ 108

09/05/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do
Regimento Interno;

Considerando o Processo protocolado sob o nº 23062.000198/02-29.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Bianca Irigoyen Lautenschlager, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro de pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula Siape nº 274784, para prestar colaboração ao CEFET/MG, nos termos do artigo 47, item II, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, pelo período de um ano, a partir de 09 de maio de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

nº 109 - Dispensar a servidora Telma Pires Pacheco Amorim, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador de Turismo e Hotelaria, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria 071 de 14/03/2001.

nº 110 - Designar a servidora Daniela de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Turismo e Hotelaria, Código FG 4.

JUAREZ PONTES

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº111

14/05/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores Docentes e Técnico Administrativos, conforme relacionado abaixo:

Progressão Funcional Docente

Nome	Classe/Nível	A partir de
Jesué Graciliano da Silva	E1 para E2	29/10/2001

Progressão Funcional Técnico Administrativo

Nome	Classe/Padrão	Mérito/Permanência
Ada Helena Maykot	CVI para SII	08/01/2002
Rogério Góes	CIV para CVI	08/01/2002

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 238/92 112

14/05/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 12 de 07/05/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

1 - Disciplina: Português

Professora Waléria Kulcamp Haeming
Professor Alcides Vieira de Almeida
TAE Juçara Eller Coelho

2 - Disciplina: Geografia

Professor Marival Coan
Professora Massae Kawano
Pedagoga Marilene Salete Damian
Pedagoga Eliete Maria Medeiros Hellmann

3 - Disciplina: Topografia, prática de topografia, desenho topocartográfico.

Professor Lúcio Mendes
Professor Mauro Ribeiro Martins
Professora Seomara Beltrão de Vargas

4 - Disciplinas: Soldagem e sistemas hidráulicos e pneumáticos e CAD(desenho assistido por computador) e CNC(comando numérico computadorizado)

Professora Conceição Garcia Martins
Professor João Batista Broering
Pedagoga Regina Rogério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Unidade de Ensino de São José

1 - Disciplina: Eletricidade e Eletrônica Básica
Professor Eraldo Silveira da Silva
Professor Evandro Cantú
Professor Márcio Michels
Pedagoga Nelda Plentz de Oliveira

Gerência Educacional de Joinville

1 - Disciplina: Enfermagem
Professora Rosane Aparecida do Prado
Professora Cléia Bet Baumgarten
Professora Juraci Maria Tischer

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral- CEFET/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 113

16/05/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover a servidora Mariete C. Rodrigues Ballock, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – NS - SIII, Matrícula SIAPE 0044670, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul para a Gerência Educacional de Joinville, a partir desta data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 114

22/05/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores Técnico-administrativos e Docentes, referente aos meses de abril/2002 e maio/2002, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº114

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
Celso Araujo Filho	E2 p/ E3	19.04.02
Delmar Carvalho de Souza	E2 p/ E3	26.02.02
Marcelo Luiz Pereira	E3 p/ E4	27.03.02
Maurício Gariba Junior	E1 p/ E2	25.04.02
Renata Augustin Pereira	E2 p/ E3	06.04.02
Silvana Rosa Lisboa de Sá	C4 p/ D1	30.03.02
Telmo Henrique Luz	E2 p/ E3	24.04.02

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME	CLASSE/PADRÃO	MÉRITO	PERMANÊNCIA
Adão Leonel Desidério	CIV p/ CV	19.05.02	-
Ana Cristina S. Vieira	CI p/ CII	14.05.02	-
Douglas Alexandre R. de Souza	SI p/ SIII	24.05.02	24.05.02
Edson Cesar Seemund	CIV p/ CV	14.05.02	-
João Francisco de Mello	BV p/ BVI	14.05.02	-
João Manoel Soares	CIV p/ CV	18.05.02	-
Joyce Maria Anderson	SI p/ SII	14.05.02	-
Osvaldo Silveira Filho	CIII p/ CIV	14.05.02	-
Patrícia Gerlach da S. Mattos	CVI p/ SI	14.05.02	-
Sérgio Roberto Santos	CI p/ CII	14.05.02	-
Sonia dos Santos	SI p/ SII	26.05.02	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 115

22/05/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir de 03/05/2002, o adicional de insalubridade/periculosidade, conforme abaixo:

Insalubridade

Nome	Percent.
Ademir José Américo	20%
Alessandra Lacerda	20%
Delcio Hartmann	10%
Edilson Bories Tarachucky	20%
Mauro Samy Silva	20%
Rosilene Anderle	20%
Valdici Bernardes	20%
Vandoney Ehlert	20%

Periculosidade - 10 %

Nome	Nº Aulas
Emerson José Soares	10
Vanderlei Antunes de Mello	05
Adauto Fischer	10
Luiz Cláudio	10

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n²³⁸₉₂ 116

22/05/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Antônio Queiroz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Provas da Comissão do Exame de Classificação – COPEC, a partir de 15/03/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 117

22/05/2002

A Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus , da função de Coordenador de Redes - Código FG4, para a qual fora designado pela portaria 018, de 05.02.02, a partir de 13 de maio de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n²³⁸₉₂ 118

22/05/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Em face do serviço apurado de 04/08/86 a 02/08/91.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Maria Isabel da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 27/05/2002 a 25/06/2002.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06.03.95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

- Nº 120 - Autorizar o afastamento do país da servidora ELAINE MARIA LUZ BARTH, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula Siape nº 277781, para apresentação de trabalho na Conferência Design Participatório 2002, na cidade de Mälmo - Suécia, no período de 20/06/2002 a 29/06/2002, com ônus limitado.
- Nº 121 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALEXANDRO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula Siape nº 277668, para apresentação de trabalho na Conferência Anual da Sociedade Norte Americana de Psicologia do Esporte e da Atividade Física, na cidade de Baltimore - EUA, no período 06/06/2002 a 08/06/2002, com ônus limitado.

JUAREZ PONTES

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n²³⁸₉₂ 122

27/05/2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a cidade de Bento Gonçalves/RS, no período de 27/05 a 29/05/2002;

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel – Coordenadora de Pagamento, Código FG-4, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CD 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n²³⁸₉₂ 123

29/05/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n^o 15 de 29 de maio de 2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Gerência Educacional de Joinville

1 - Disciplina: Enfermagem

Professora Rosane Aparecida do Prado

Professora Cléia Bet Baumgarten

Professora Ondina Machado

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n²³⁸₉₂ 124

29/05/2002.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares do servidor Marcelo Wandscheer – Coordenador
de Capacitação.

RESOLVE:

Designar o Servidor Ivan César Cunha – Operador de Tele Impressora, para o cargo de
Coordenador de Capacitação – FG 4 , no período de 03 de junho a 20 de junho de 2002.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 125

29/05/2002

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 003/Comissão de 09/11/01 e o despacho do Sr. Diretor de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 540, de 04/11/99, que designa os servidores Daniel Berger, Vilmar Germano Silva, Sandra de Fátima Lorenzi Carrer e Luiz Leonardo da Cunha, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão para apurar as diferenças existentes no Patrimônio desta Instituição.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral